



Ao Ilustríssimo Senhor

JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA

MD Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Nesta

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020.

Prezado senhor,

Pelo presente e com base na documentação acostada aos autos do processo administrativo nº 093/2020, autorizo a realização de procedimento licitatório, na forma da legislação vigente, visando a contratação de empresa especializada para conclusão da obra de construção e urbanização de canteiro central e calçada nas avenidas 15 de Janeiro e Juscelino Kubitschek, na sede do Município de Lima Campos/MA, de acordo com Convênio nº. 014/2018 - SECID, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e o Município de Lima Campos/MA.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 15 de outubro de 2020.


Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal